

AUTO DE INTIMAÇÃO PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0000157-73.2018.8.08.0056

Aos (19) dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil de vinte e cinco (2025), nesta cidade, Comarca de Itarana/ES, em Cumprimento ao respeitável mandado extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial em que figuram como Exequente COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA e como Executados, o senhor ERNESTO BRANDT, o senhor FÁBIO ANDERSON TIMM BRANDT e a senhora ANGELINA TIMM BRANDT. Após cumpridas as formalidades legais e cautelas de estilo, INTIMEI OS EXECUTADOS de todo o teor do mandado e em ato contínuo procedi a Penhora e Avaliação do seguinte bem:

UM IMÓVEL registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Itarana, matrícula nº 539, livro nº 2-A, ficha 239, com 5.7 hectares. O Qual estimo o seu valor comercial em R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Certifico ainda que intimei os executados, de todo o teor deste. E para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Assim sendo, devolvo-o ao cartório do feito para as devidas providências dando este por cumprido.

O referido é verdade e dou fé.

Itarana/ES, 19 de novembro de 2025.


Quélis Cristina Canceglieri Stuhr
Oficiala de Justiça

